



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga o prazo de pagamento da taxa de Alvarás de Funcionamento, Localização e de Licença, referente ao exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a demora nas confecções dos alvarás e consequentemente no atraso da entrega dos mesmos, referente ao exercício de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - **Fica prorrogado, até o dia 22 de fevereiro de 2017**, o prazo de pagamento da taxa de Alvarás de Funcionamento, Localização e de Licença, referente ao exercício de 2017.

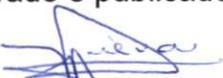
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 15 de fevereiro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria